

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL 016/2013-COGEPS

EDITAL DE RESULTADOS DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS PROVISÓRIOS DA SEGUNDA ETAPA DO PRIMEIRO PROVOU 2013 – PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE VAGAS OCIOSAS DA UNIOESTE.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

- considerando o Edital 011/2013-COGEPS, de 05 de março de 2013, e
- considerando, ainda, os recursos havidos contra os gabaritos provisórios publicados,

TORNA PÚBLICO

O resultado da análise dos recursos contra os **Gabaritos Provisórios** da segunda etapa do primeiro PROVOU 2013 – Programa de Ocupação de Vagas Ociosas da UNIOESTE, conforme descrito abaixo.

1. Campus de Foz do Iguaçu:

1.1 Administração

Questões	Resultado		
06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14	<input type="checkbox"/> manter questão	<input checked="" type="checkbox"/> anular as questões	<input type="checkbox"/> mudar a alternativa
Recurso de Odirlei Gonzalez Valdez – Através desta, venho requer a revisão da prova específica do Curso de Administração no PROVOU 2013, Campus de Foz do Iguaçu, tendo em vista que o conteúdo da prova enquadra-se na 2ª série. Solicito que sejam aplicadas questões referentes às disciplinas			

ministradas na 1ª série da grade de 2007/1-FOZ 0028. As questões nº 10, 11, 12, 13 e 14 são referentes à disciplina de **DIREITO TRIBUTÁRIO**, A questão nº 3 é referente à disciplina de **OPERAÇÕES FINANCEIRAS** e as questões 6 e 8 referentes à disciplina de **ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS** ambas da 2ª série do Curso de Administração. Peço a anulação das mesmas tendo em vista o enquadramento na 2ª série onde teoricamente seriam cursadas essas disciplinas neste ano letivo.

Resposta: O recurso procede. A Coordenação do Curso de Administração sugeriu a anulação das questões supracitadas, para não haver prejuízo aos candidatos. Assim, todos os candidatos ganham os pontos destas questões.

Publique-se.

Cascavel, 08 de março de 2013.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0987/2012-GRE